

Ata da 12ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Novo Oriente, convocada pelo presidente em exercício nos termos do parágrafo 2º do artigo 30 do Regimento Interno, para aprovação da ata da 9ª Sessão Ordinária do dia 28 de Novembro de 2003, e dar conhecimento ao plenário do Decreto Legislativo 01/03, que determina o afastamento do Vereador Vicente Coelho Vidal. Aos dias 28 de Novembro de 2003, sob a presidência do Vereador Olavo de Sousa Martins, presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Oriente, no impedimento de seu titular, às 11:30 horas no paco legislativo municipal, realizou-se a presente sessão extraordinária, com o objetivo de aprovar a ata da Sessão Ordinária anterior, realizada no mesmo dia e dar conhecimento ao plenário do Decreto Legislativo 001/03, que determina o afastamento preventivo pelo prazo de 90 (noventa) dias, do Vereador Vicente Coelho Vidal, na forma do DL 201/67, foi ocorrida da chamada dos Vereadores verificou-se a presença de todos; extinguiu-se o Vereador afastado Vicente Coelho Vidal, e o Vereador Manoel Soares Cavalcante, havendo número legal, o presidente em exercício, declarou aberto os trabalhos mandando que fosse lida a ata da sessão anterior. Durante a discussão da mesma, foi levantada questão de ordem pelo Vereador Vanaldo Carlos.

Mostrar, líder do PSDB, protestando quanto a
la natureza da ato, justificando que
a mesma era excessivamente reser-
vada; exigindo de acordo com suas pu-
rogativas que a mesma fosse retifi-
cada de forma a se registrar nela
pontos importantes ocorridos naquele
sessão. A questão de ordem foi acir-
ta e deferida pela presidência da
mesa que mandou que a primei-
ra secretaria registrasse na ata
da presente sessão as retificações
requeridas: 1º de posse da denúncia
o então presidente da Câmara, Vicente
Celho Vidal a desconheceu e tentou
encerrar a sessão impedindo que a
mesma fosse lida conforme requie-
ria o Vereador denunciante, e man-
dava o DL/201/67; 2º Requerido apa-
rar a presidência ao seu substituto
legal, para os feitos do ato conforme
determina o parágrafo 4º do artigo 27
do Regimento Interno, pelo Vereador denun-
ciante, negou-se terminantemente a
fazê-lo, abandonando em seguida o
continuo a mesa dos trabalhos; 3º
para a continuidade dos trabalhos da
sessão presente, foi chamado pela una-
nimidade do plenário, à a presiden-
cia da sessão o Vereador vice-presi-
dente Olavo de Sousa Martins; 4º assu-
mindo a presidência da mesa que
então se encontrava vaga, o Vere-
ador Olavo de Sousa Martins, consul-
tos o plenário se havia alguma

ob. seja ao atq; não havendo contradição
 alguma, mandou então que a senhora
 secretária procedesse a leitura da repre-
 sentação que se encaminhava sobre a me-
 mor item. Após a leitura feita na in-
 tegralidade do documento em tela, a repre-
 sentação foi posta em votação no plé-
 nário. Na oportunidade o Vereador de-
 nunciante esclareceu que não poderia
 votar por estar impedido legalmente.
 O Resultado da votação foram doze votos
 favoráveis ao acatamento da represen-
 tação apresentada; não votando também
 o Vereador Olavo de Sousa Martins, presi-
 dente dos trabalhos. Feitas as retificações
 requeridas à ata anterior e não ha-
 vendo mais reclamações com relação
 a mesma o presidente em exercício
 mandou que a senhora secretária
 lesse o decreto legislativo 001/03, que
 determinava o afastamento do Vere-
 ador Vicente Coelho Vidal, para embui-
 mento do plenário. após este feito como
 nada mais havia a tratar o presiden-
 te em exercício deu por encerrado os
 trabalhos da presente sessão, que da
 qual foi lavrada a presente ata,
 que lida e achada de acordo vai
 devidamente assinada por todos os
 Vereadores presentes a sessão, paço da
 Câmara Municipal de Novo Oriente-
 le, em 28 de novembro de 2003. Eu
 Melissmar Miquele Nunes de Oliveira,
 primeira secretária.

Prof. Dr. J. M. P. S.

Universidade Federal

de São Carlos

Unidade Pedagógica de Aracaju

M^{re} Rosineia Lopes Pontelo

Luiz Wilson Nogueira

~~Luiz Wilson Nogueira~~

~~Luiz Wilson Nogueira~~

